



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 040/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre a Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF tipo II no município de Guajará

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 222ª Reunião (172ª Ordinária), realizada no dia 30.05.2011, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 16094/2010-SUSAM, trata do encaminhamento do Projeto de Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF tipo II, no município de Guajará;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 648-MS/GM, de 28.03.06, aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a estratégia de Saúde da Família (SF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e Portaria nº 154-MS/GM, de 24.01.08, cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);

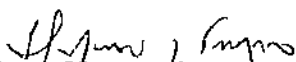
CONSIDERANDO o parecer técnico favorável da Sra. Maristela Olazar S. D. Alecrim, Gerente de Atenção Básica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Senhora **Maria Adriana Moreira**, tendo em vista que o município de Guajará fez cumprir as exigências legais e conforme parecer favorável do DABE/SUSAM com orientações a serem realizadas para a implantação do NASF tipo II.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da implantação do NASF tipo II no município de Guajará.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de maio de 2011.


Ildnav Manguêira Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 040/2011, datada de 30 de maio de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

klls